



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Portaria Nº 025/2021, De 22 De Abril De 2021** - Dispõe sobre a nomeação da comissão municipal de avaliação de TFD do município de Ibotirama – Bahia.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

PORTARIA Nº 025/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TFD DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA - BAHIA”.

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Ibotirama e;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n.º 55, de 24 de Fevereiro de 1999 e a Resolução SES n.º 532, de 01 de Dezembro de 2000, que aprova o Manual de Procedimentos TDF;

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Comissão Municipal do TFD - Tratamento Fora do Domicílio, que tem por finalidade acompanhar os procedimentos para o TFD e autorizar a sua realização, a ser composta com os seguintes membros:

- **FRANCISCO MACHADO MANHAES DE CASTRO** – Médico
- **VERONICA LOPES DE MAGALHÃES** – Técnica de Nível Superior
- **NARJARA DE ALMEIDA MINEIRO** – Técnica de Nível Médio

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde encarregada de disponibilizar o aporte necessário à Comissão ora instituída para cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama - BA, 22 de abril de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br